



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 10.870, DE 15 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da servidora pública municipal efetiva, que indica e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, em especial, o que consta dos incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, em atendimento ao quanto requerido pela servidora pública municipal **ISLANA MIRANDA SANTOS**, através do Processo Administrativo Digital nº 0164333, datado de 13 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora **ISLANA MIRANDA SANTOS**, Matrícula nº 021638-01, do cargo de Professor de Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º - Em decorrência da exoneração na forma que dispõe o artigo anterior, fica declarado vago o cargo público de Professor de Ensino Fundamental que a citada servidora ocupava no Quadro de Servidores Efetivos da Secretaria da Educação, nomeada mediante Concurso Público Municipal.

Art. 3º – Os efeitos legais e administrativos da exoneração e da vacância do cargo público de que trata os arts. 1º e 2º desta Portaria, **retroagem a 13 de maio de 2025**

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 15 de maio de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

Assinado de forma digital por
AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549